



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
CNPJ: 08.355.760/0001-23
Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto
CEP: 59.905-000 – Encanto/RN
Telefone: (84) 3354 – 0003 / 0002
E-mail: pmencanto@gmail.com

Portaria Nº. 262 /2020

Encanto/RN, Em 16 de dezembro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando, o resultado da eleição, ocorrido em 15 de novembro.

Considerando, a exigência legal de transição.

Considerando, a Resolução nº. 34/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Considerando, o ofício recebido do prefeito eleito em 17 de novembro, em que indicou os membros de sua equipe de transição.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a partir desta data, os membros da Equipe de Transição de Mandato, nos termos do Art. 2º, §2º, da Resolução nº. 034/2016 do TCE:

I – Membros indicados pelo prefeito:

- a) Maria Wbirazilda Soares Fernandes Silva - Coordenadora
- b) Antônia Kariny Maciane França - Membro
- c) Ednalda Soares Pereira Silva - Membro
- d) Juselma Oliveira do Nascimento - Membro
- e) Myriam Juscilânia Maraço Silva - Membro
- f) Maria de Fátima Oliveira - Membro
- g) Jean Carlos Batista - Membro
- h) Fabiano Ferreira Alves - Membro
- i) Maria de Fátima Nazário - Membro
- j) David Jhenison Soares Fernandes - Membro
- k) Francisca Anailza de Queiroz Ávila - Membro
- l) Samara Sibelli de Queiroz Nogueira - Membro
- m) Jose de Anchieta Fernandes de Souza – Membro



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

CNPJ: 08.355.760/0001-23

Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto

CEP: 59.905-000 – Encanto/RN

Telefone: (84) 3354 – 0003 / 0002

E-mail: pmencanto@gmail.com

II – Membros indicados pelo prefeito eleito:

- a) João Pedro de Souza Castro - Coordenador
- b) Leandro Roberto de Lima Silva - Membro
- c) Hamara Mairian Fernandes de Sousa - Membro
- d) Adjanilson Alves de Souza - Membro
- e) Jose Justino Ferreira Neto - Membro
- f) Raimundo Nonato de Oliveira - Membro
- g) Patrícia Raquel Sampaio Bessa - Membro
- h) Maria Rosilene de OLiveira – Membro
- i) Yria Firmina Rego – Membro
- j) Francisco Luzimar de Oliveira Alves - Membro
- k) Joza Carlos de Oliveira Lima – Membro
- l) Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz – Membro
- m) Lídia Mariana Guedes Bessa – Membro

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se

ATEVALDO NAZARIO DA SILVA
PREFEITO